



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
E-mail: licitação@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2019, REFERENTE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA E A EMPRESA LENZ E LENZ LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT**, inscrito no CNPJ sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF nº 403.786.169-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LENZ E LENZ LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.987.957.0001.36 e Insc. Estadual nº 13.569.496-5, estabelecida na Rua Pascoal Moreira nº 1226, Setor Industrial, Santa Carmem/MT, neste ato representada pelo seu sócio/diretor o Sr. **NEODIR LENZ**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do Contrato original nº 062/2019, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução das obras e serviços contratados, previsto na Cláusula Oitava, Paragrafo Primeiro, do Contrato nº 062/2019, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO—O prazo para execução das obras e serviços será de **90(noventa) dias corridos**, encerrando-se assim em 07/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato originário, celebrado entre as partes em data de 11/11/2019.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 07 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal

LENZ E LENZ LTDA ME
NEODIR LENZ
CONTRATADA



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
E-mail: licitação@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

TESTEMUNHAS:

Nome: **ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN**
CPF: 022.412.561-37

Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**
CPF: 041.620.821-54